

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIAR ARQUIVOS PARA EMPRESA

Autorizo a **UNIMED VALE DO SINOS - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**, a enviar os arquivos para os **endereços de e-mails citados** abaixo, referente ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (formato XML) de acordo com os Eventos de Saúde e Segurança no Trabalho – SST, conforme determinado no Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, do Governo Federal da

CONTRATANTE _____

CNPJ: _____

Obrigações da CONTRATANTE:

- 1) Deve zelar pela consistência dos dados cadastrais corretamente, e-mail da empresa e de seus colaboradores no portal do cliente conforme exigência cadastrais do eSocial, nome completo (60 caracteres Alfanumérico sem acentuação e sem uso de caracteres especiais*, não importando maiúscula ou minúscula), data de nascimento (8 caracteres Data (DDMMAAAA), matrícula do eSocial do empregado, CPF (11 numéricos), código da categoria (3 numéricos), conforme manual do eSocial versão 2.4.02 e suas atualizações posteriores;
- 2) Comunicar alteração do ambiente que venha a modificar os fatores de risco no ambiente de trabalho, tais como: instalação de máquinas, alteração de produtos químicos e mudança no processo produtivo, etc.;
- 3) Qualquer alteração de funções/cargos e atividades que venham a expor os funcionários a riscos diferentes dos informados anteriormente;
- 4) Se houver alteração no lay-out, ampliação da estrutura física, etc, deverá haver atualização dos programas e laudos;
- 5) Garantir a realização dos exames ocupacionais previsto no PCMSO conforme NR 7;
- 6) Cabe a CONTRATANTE as ações previstas nos laudos e cronogramas de ações, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA a execução.
- 7) Validar os arquivos antes de encaminhar ao ambiente nacional virtual;
- 8) Informações repassadas pela CONTRATANTE são de responsabilidade da mesma.

() GRUPO 1 - Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões;

() GRUPO 2 - entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que não sejam optantes pelo Simples Nacional;

() GRUPO 3 Pessoas Jurídicas - empregadores optantes pelo Simples Nacional e entidades sem fins lucrativos;

() GRUPO 4 - órgãos públicos e organizações internacionais.

EVENTO	E-MAIL
S-2210 – Comunicação do Acidente de Trabalho	
S-2220 – Monitoramento da saúde do Trabalhador	
S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de risco	

Obs: Informaremos somente dados realizados através dos nossos serviços e de acordo com o tipo de contrato.

Autorizado:(nome e carimbo da empresa)

Novo Hamburgo: ____/____/____

E-MAIL e nome do responsável para acesso ao <https://apps.rsdata.com.br/dataesocial/#/aprovacoes>